DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Pregão 6
Extrato 6

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

DECRETO Nº 855, DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itararé para biênio de 2025/2026, e dá outras providencias.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representatividade **da Associação dos Agricultores da Fazenda Canaã**, junto Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itararé para biênio *de* 2025/2026, nomeado por meio do Decreto nº 600, de 30 de janeiro de 2025, a saber:

Associação dos Agricultores da Fazenda Canaã
- Titular: Lúcio Mauro Ramos de Oliveira - Agricultor
- Suplente: José Aparecido Domingues - Agricultor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 15 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/33F7-512A-E526-A27C e informe o código 33F7-512A-E526-A27C

DECRETO Nº 856, DE 16 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Biênio 2025-2027 *e dá outras providencias.*

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a representatividade da **Secretaria Municipal de Finanças e Assessoria Juídica**, junto Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Biênio 2025-2027, nomeado por meio do Decreto nº 769, de 19 de janeiro de 2025, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Marcelo Coquemala
Suplente: Patricia Jacopetti Machado

ASSESSORIA JURÍDICA
Suplente: Sandra Dinis de Oliveira Corrêa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 16 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/E794-8493-4CA9-D973 e informe o código E794-8493-4CA9-D973

DECRETO Nº 859, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2026/2028 e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3610, de 13 de outubro de 2014 que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 3801, de 05 de setembro de 2017 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e parágrafos 1º, e artigo 83, caput, e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Municipal nº 3610, de 13 de outubro de 2014;

Considerando ainda, a Lei Municipal nº 4142, de 15 de junho de 2021 que dá nova redação ao artigo 8º, caput, incisos I e II e § 1º, da Lei Municipal nº 3610, de 10 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio – 2026/2028, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- Titular: Ana Carolina dos Santos
- Suplente: Luciana Perucio Silva Oliveira

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Titular: Sandra Nunes de Oliveira Machado
- Suplente: Karen Daianne de Melo

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Titular: Fernanda Carvalho Proença
- Suplente: Mirian Lúcia dos Anjos

- SECRETARIA DE GOVERNO
- Titular: Alessandro Martins de Freitas
- Suplente: Carmen Luciane da Motta

- REPRESENTATES DA SOCIEDADE CIVIL:

- EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO
- Titular: Gilson Antonio Camargo

Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1C2E-4731-8A50-937B e informe o código 1C2E-4731-8A50-937B

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

- Suplente: Isabele Ferreira Machado
- INSTITUTO EDUCACIONAL GUARDA MIRIM
- Titular: Osmari Terezinha Antunes de Oliveira
- Suplente: Pedro Lucas Ferreira da Silva

- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ – APAE
- Titular: Bruna Letícia de Almeida
- Suplente: Cyntia Mara Müller de Oliveira

- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PRAÇAS CEL. JORDÃO, SIQUEIRA CAMPOS E IMEDIAÇÕES
- Titular: Edna Fatima Borel
- Suplente: Geni Domingues Ghizzi

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA extinguir-se-á na forma prevista no artigo 9º, da Lei Municipal nº 3610, de 10 de outubro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 21 de julho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

RONAN JOSÉ DA MATTA
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JOÃO JORGE FADEL FILHO e RONAN JOSÉ DA MATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/1C2E-4731-8A50-937B e informe o código 1C2E-4731-8A50-937B

Licitações e Contratos

Pregão

A Prefeitura Municipal de Itararé torna pública a **ABERTURA** das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.634/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA A CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES, SALÁRIOS E PROVENTOS DOS SERVIDORES, FUNCIONÁRIOS, AGENTES POLÍTICOS E APOSENTADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTAS-SALÁRIO OU CONTA CORRENTE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 27/07/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 10/08/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 10/08/2026**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.067/2026 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE “KITS GESTANTE” PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “MAMÃE ITARAREENSE”. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Início às 08h15min do dia 28/07/2026; **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h30min do dia 10/08/2026**; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min do dia 10/08/2026**.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)**. LOCAL:** Portal - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - https://bllcompras.com/. Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br - pelo link “**LICITAÇÕES**”.

.....

Extrato

1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. Administrativo 10.490/2026 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 01/2026 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2026 – ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Assistência Social – Política de Drogas) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **COMUNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES DE DROGAS DE ITARARÉ - COPADDI** – Impositivo 2026. Diante da necessidade da entidade, plano de trabalho, solicitação da secretária, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Sra. Secretária Municipal adita a subvenção acrescendo **R$ 146.933,58**, o qual será pago em parcela única.

.....

1 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proc. Administrativo 10.493/2026 - TERMO DE COOLABORAÇÃO Nº 05/2024 - DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA N° 03/2023 – ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ (Assistência Social) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO** – IMPOSITIVO 2026 - Diante do orçamento impositivo, do plano de trabalho, solicitação da secretária, parecer da Assessoria Jurídica e do "ACOLHO E DECIDO" da Sra. Secretária Municipal adita a subvenção acrescendo **R$ 78.001,02** o qual será pago em parcela única.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS E PUBLICAÇÕES
LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATOS CONTRATUAIS E HOMOLOGAÇÕES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2026, TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21) AQUISIÇÃO DE BENS (MATERIAL DE CONSUMO), empresa 60.559.607 ROBERTO STRUMINSKI NETO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.559.607/0001-38, objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de rodas de ferro e equipamentos de borracharia, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Câmara Municipal de Itararé/SP. Lote 2 e 3.
A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:
Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/contratos].
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos] Id contrato PNCP: 50788975000102-2-000041/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 928/2026, TERMO DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI Nº 14.133/21) AQUISIÇÃO DE BENS (MATERIAL DE CONSUMO), empresa TEREZA PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.179.914/0001-24, O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus automotivos novos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da Câmara Municipal de Itararé/SP. Lote 1.
A íntegra dos documentos dos contratos com seus respectivos itens, valores e demais informações pertinentes podem ser encontrados em:
Site institucional da Câmara: [https://camaraitarare.sp.gov.br/contratos].
Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): [https://pncp.gov.br/app/contratos] Id contrato PNCP: 50788975000102-2-000040/2026

Itararé/SP, 28 de julho de 2026.

MARCO ANTONIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Itararé